



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 188, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1126

Data: 31 / 01 / 2024

“DISPOE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE LIDER DE EQUIPE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 95 e 95ª da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0038/2024 – SME/DPEFP quanto a revogação da designação de Função de Confiança de Líder de Equipe, concedida à servidora Andresa Patrícia Brunhetti Pereira – RE nº 13.780, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a designação da Função de Confiança de **LIDER DE EQUIPE**, Nível Remuneratório FCE I, concedida por meio da Portaria nº 1.951/22, à servidora **ANDRESA PATRICIA BRUNHETTI PEREIRA – RE 13.780**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2024.


RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo